

PORTARIA N.º 17.585, DE 20/07/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORAS CONTRATADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROC.
Maria da Penha Rossi	34365	23/05/2021	8871/21
Ilzeth Silva dos Santos	34358	23/05/2021	3641/21
Angela Maria Gomes Terci	34359	24/05/2021	9389/21
Delma Fraga Lima	34055	01/07/2021 a 31/07/2021	9781/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às respectivas datas relativas a cada Servidora constante do artigo 1º desta
Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal